



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.167/13
DE 15 DE ABRIL DE 2013**

Revoga a Portaria nº 598/12, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; Art. 7º da Lei nº 3.143/92, 2º da Lei nº 5.279/04; 1º da Lei 5.404/04; 12º, I e 27º da Lei nº 6.450/08, amparada nas Leis Complementares n.ºs 59/01 e 113/05,

Considerando que o servidor está respondendo à Sindicância Administrativa;

Considerando a Contenção de despesas da instituição.

R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 598/12, que concedeu ao servidor **João Henrique de Melo Elias**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cem por cento)**, em **decorrência da carga horária ampliada de 08 (oito) horas diárias**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível superior, símbolo NS-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-A, Tabela I-A**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **1º de abril de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**